



QUANTO AO DOC. 138

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO DA PARCERIA JMN-PPAN

A CE/SC-IPB – 2007 RESOLVE:

- 1) Reconhecer a necessidade de continuidade da parceria entre a JMN e os Presbitérios mais próximos dos campos que enfrentam dificuldades financeiras de manutenção sem a ajuda financeira que resulta dessa parceria. Caso contrário, o trabalho nessas regiões sofrerá solução de continuidade o que contraria o espírito evangelístico da Igreja de expandir a obra e não fechar campos de trabalho mesmo que sejam difíceis de estabelecer igrejas organizadas nos mesmos;
- 2) Considerar a impossibilidade de continuidade desta parceria por parte da JMN em campos nessas condições por estar sujeita às determinações do Comitê Gestor de se encerrar tais parcerias até o dia 31/12/2007;
- 3) Determinar ~~ao Comitê Gestor~~ <sup>JMN QUE ESTUDE A VIABILIDADE</sup> que reveja a sua filosofia de ~~distribuição de verbas nas situações acima e busque atender os casos em que as necessidades dos campos são visíveis e urgentes até o final do ano de 2007;~~ <sup>DE ATENDIMENTO DA PLETO</sup> <sup>SOLICITAÇÃO</sup> <sup>DO PPAN.</sup>
- 4) Que o PPAN aguarde o reestudo ~~do Comitê Gestor.~~ <sup>JMN</sup>

RELATOR: *[Signature]*

SUB-RELATOR: *[Signature]*

MEMBROS: *[Signature]*

SALA DAS SESSÕES,



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO  
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Presbitério do Pantanal**

**Ementa:**

**Pedido de Revisão da Parceria JMN-PPAN**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 138**

**Destino:**

sub Com IXI

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL  
SC SMS  
PRESBITÉRIO DO PANTANAL – PPAN

Rua Amândeo de Oliveira, 319, 3º andar, Sala 02 – Bairro Amambai – CEP 79005-370 – Campo Grande - MS

Of. 01/07

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2007.

À  
COMISSÃO EXECUTIVA  
SUPREMO CONCÍLIO  
18-24 DE MARÇO DE 2007  
BRASÍLIA-DF

REF.: PEDIDO DE REVISÃO DA PARCERIA JMN-PPAN

Amados irmãos,

O Presbitério do Pantanal, reunido nos dias 08-10/12/2006, na sua XIII RO, conforme **Doc. 107/06, em anexo**, recebeu com tristeza a resposta da JMN quanto a sua solicitação de prorrogação da Parceria para a revitalização dos Campos Missionários recebidos da mesma. A surpresa se deve ao fato de que, em 2005, o PPAN foi constrangido a receber os respectivos campos e o fez por amor a Obra, mesmo sabendo que os Campos eram antigos, deficitários e sem perspectiva de crescimento, em curto prazo. Mas sua esperança era contar com todo o apoio e solidariedade da JMN neste projeto.

Assim, com a determinação de revitalizar os campos e buscando meios para a continuidade dos projetos, como sugere a JMN em sua resposta, o PPAN criou a sua própria JM e votou 35% da arrecadação do Concílio para esta obra. Tem feito campanhas em suas igrejas e tem buscado outras parcerias. Todavia, a resposta tem sido lenta. E, se nada for feito, diante da inflexibilidade da JMN, que tem tomado suas decisões unilateralmente, apesar de ser uma parceria, o PPAN não poderá continuar com os campos, lamentavelmente.



IGREJA  
PRESBITERIANA  
do BRASIL SMS  
PRESBITÉRIO DO PANTANAL – PPAN

Rua Amando de Oliveira, 319, 3º andar, Sala 02 – Bairro Amambai – CEP 79005-370 – Campo Grande - MS

Esta situação dos campos missionários da IPB é conhecida e vem se arrastando por décadas. E a política missionária da IPB que prestigia a parceria com os presbitérios próximos aos campos missionários só terá êxito se houver uma maior flexibilidade de negociação. Afinal, as decisões de uma parceria não podem ser exclusivas de quem detém o poder econômico. O presbitério poderá fazer tudo que tiver a seu alcance, mas não conseguirá desenvolver o projeto de revitalização dos campos missionários existentes e plantar novas igrejas, se a IPB não participar integralmente, inclusive nas crises, que certamente teremos.

**Sendo assim, o PPAN reafirma o seu compromisso na parceria e solicita a prorrogação da mesma por mais 3 anos, até 2010, com o valor de 2006, ou seja, R\$ 3.429,00, mensal.**

Na certeza que as providências necessárias serão tomadas, rogamos as bênçãos do Nosso Bom Deus sobre esta Comissão.

Aguardando deferimento, subscrevemo-nos

No amor de Cristo,

  
Rev. Adoniram Judson de Paula  
Presidente

  
Rev. Jackson Balmant Fraga  
Secretário Executivo



IGREJA  
PRESBITERIANA  
do BRASIL SMS  
SC  
PRESBITÉRIO DO PANTANAL – PPAN

Rua Amando de Oliveira, 319, 3º andar, Sala 02 – Bairro Amambai – CEP 79005-370 – Campo Grande - MS

XIII REUNIÃO ORDINÁRIA  
08-10 DE DEZEMBRO DE 2005  
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA QUANTO AO  
DOC. 063 – Parceria da JMN/PPAN

O PPAN CONSIDERANDO:

- 1) Que a resposta ao pedido de prorrogação da parceria foi recusado pela JMN:

RESOLVE:

- 1) Delegar poderes a CE/PPAN para elaborar um documento a CE/SC pedindo a revisão da parceria JMN/PPAN.
- 2) Encaminhar junto ao documento cópia da resposta da JMN.

Sala das Sessões, 09/12/2006

A COMISSÃO

Presbitério do Pantanal  
Nº Doc: 107  
Destino: APROVADO  
10.12.2006  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente



IGREJA  
PRESBITERIANA  
do BRASIL SMS

PRESBITÉRIO DO PANTANAL - PPAN

Rua Amado de Oliveira, 319, 3º andar, Sala 02 - Bairro Amambai - CEP 79005-370 - Campo Grande - MS

Campo Grande, 02 de dezembro de 2006.

AO  
PRESBITÉRIO DO PANTANAL  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
08-10 DE DEZEMBRO DE 2005  
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

REF.: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA À PARCERIA DA JMN/PPAN

Amados Conciliares,

Na qualidade de SE/PPAN, venho por meio deste encaminhar a resposta do secretário executivo da Junta.

Sem Mais,

Rev. Jakson Balmant Fraga  
SE/PPAN

Presbitério do Pantanal  
Nº Doc: 063  
Despacho: Leis e Justiça  
09.12.2006  
  
A. J. Presidente

**Junta de Missões Nacionais**  
Rua Lourenço Granato, 79 – Jardim Lúmen Christi, CEP 13.092-205 - Cx  
Postal 1042 CEP 13012-970 Campinas-SP Fone/Fax (19) 3255-5648  
Of. N.º 0112 – 2006 / SE Campinas, 24 de novembro de 2006



Ao Presbitério do Pantanal  
Rev. Jakson Balmant Fraga  
MD SE do PPAN

Assunto: Parceria

Caros irmãos,

A Mesa da JMN/IPB, reunida em plenário no dia 24 deste, apreciou, dentre outros, o vosso documento, que versa sobre revisão de valores para a parceria, e deliberou como segue:

**Considerando:**

1. A inexistência de orçamento para atender a proposta dos irmãos;
2. Trabalharmos sob uma determinação do Comitê Gestor, para encerramento das parcerias em campos antigos até 31/12/2007;

**Resolve:**

1. Não atender o pedido;
2. Rogar as bênçãos de Deus para que encontrem os meios para a continuidade dos projetos.

Sendo só, para o momento, informamos que o original desse ofício chegará por correio.

Em Cristo Jesus,

Rev. Lourival Luiz do Prado  
Séc. Executivo - JMN/IPB

Presbitério do Pantanal  
N.º Doc: 067 A  
Despat. v. Leg. e Justiça  
09.12.2006  
\_\_\_\_\_  
Rev. Presidente



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

SC

SMS

**PRESBITÉRIO DO PANTANAL - PPAN**

Rua Amando de Oliveira, 319, 3º andar, Sala 02 - Bairro Amambai - CEP 79005-370 - Campo Grande - MS

Of. 011/06

Campo Grande, 25 de maio de 2006.

À  
JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS  
DD. SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Rev. Lourival Luiz do Prado

Presbitério do Pantanal  
Nº Doc: 063 B  
Desp: 07.12.2006  
A. Presidente

REF.: PARCERIA JMN/PPAN

Amado Irmão,

No cumprimento de minhas atribuições de Secretário Executivo do PPAN, venho, por meio deste, comunicar a resolução da CE/PPAN, conforme Ata 46 do dia 19/05/2006,

“Quanto a Parceria do PPAN com a JMN, a CE considerando que:

- 1) A Verba enviada pela JMN para a manutenção dos Campos de Bonito, Maracajú e Nova Alvorada do Sul está dentro do que determina o acordo;
- 2) Que os Campos não tem respondido como o previsto;
- 3) Que hoje a JM/PPAN está tendo um déficit para com os Campos de cerca de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);
- 4) Que o repasse de 15% da arrecadação do PPAN não está cobrindo este déficit;
- 5) Que no próximo ano, último da parceria, a verba da JMN terá uma redução de 25%;
- 6) Que o desenvolvimento dos Campos não atingirá a meta prevista para a contrapartida.

RESOLVE: 1) Solicitar a JMN que mantenha o valor enviado por mais 3 anos, até 2009.

2) Pedir a JMN um complemento de verba de 30% a partir do mês de julho de 2006.”

Certo que o Nosso Deus e Pai está na direção desta parceria, contamos com a sensibilidade do querido irmão e aguardamos deferimento.

Em Cristo,

  
Rev. Jackson Balmant  
SE/PPAN



*Resposta A1 fax 67 3324 2008*